PLANNERS
Auditores Independentes

Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

(Administrado OSLO CAPITAL DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025
e
Relatório dos Auditores Independentes

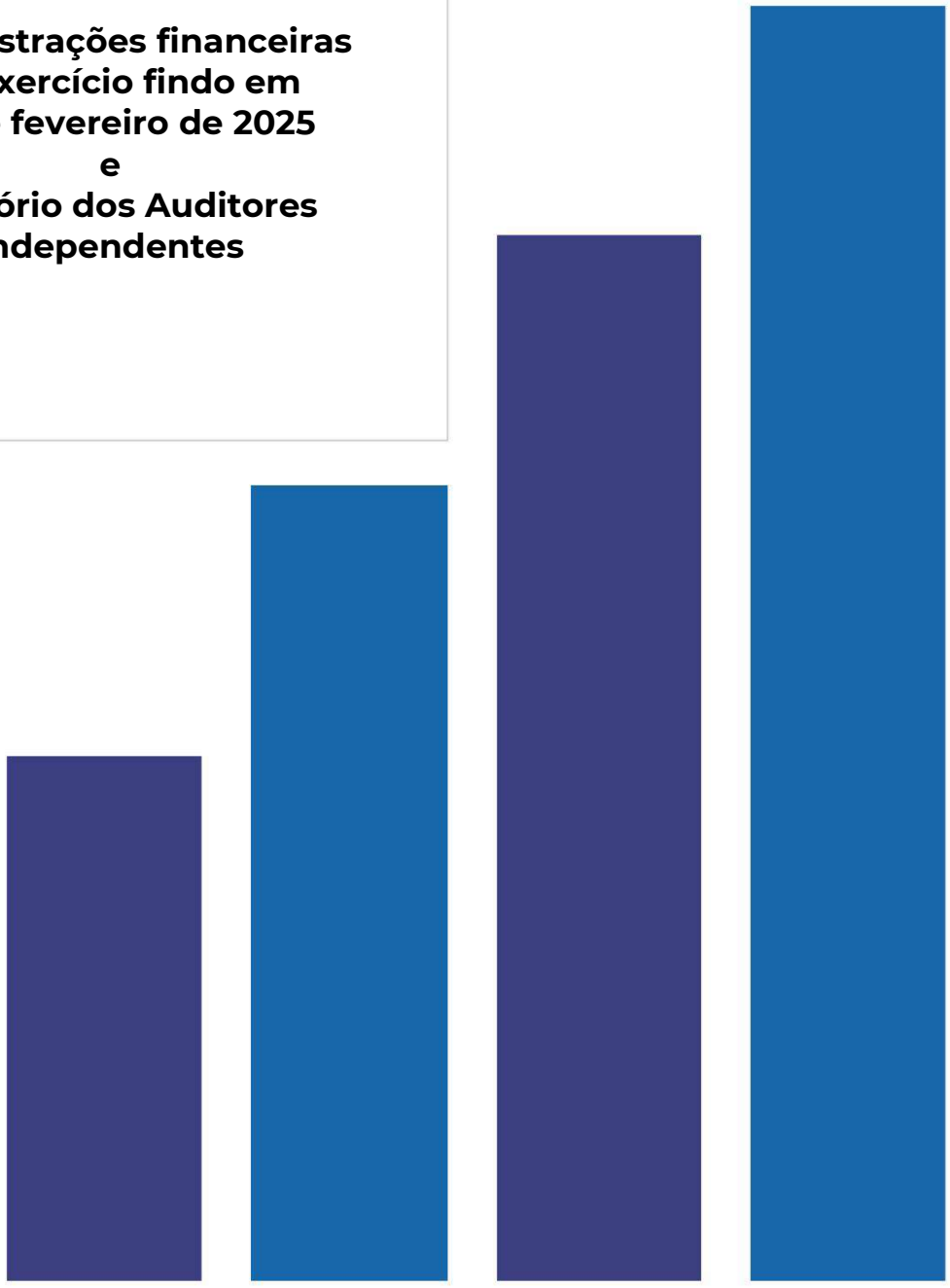

Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.
CNPJ: 13.673.855/0001-25)

Demonstrações financeiras do exercício Findo em 28 de fevereiro de 2025 (Reemissão)

Conteúdo

Página

Relatório dos Auditores Independentes.....**03**

Demonstração da Posição Financeira.....**07**

Demonstração do Resultado **08**

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido.....**09**

Demonstração dos Fluxos de Caixa.....**10**

Notas Explicativas às Demonstrações financeiras.....**11**

Relatório do Auditor Independente sobre as Demonstrações contábeis

Aos
Administradores e Cotistas do
Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela Oslo Capital DTVM S.A.)
São Paulo / SP

Opinião com ressalvas

Examinamos as demonstrações financeiras do Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem a demonstração do Balanço Patrimonial, em 28 de fevereiro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o exercício findo naquela data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, exceto quanto ao assunto descrito no tópico "Base para opinião com ressalva" as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fram Capital Galisteo Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, em 28 de fevereiro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento em participações.

Base para opinião com ressalvas

Ajuste de investimento por acordo de acionista
Até o término de nossos exames não foi possível concluir sobre a adequada aplicação dos cálculos, oriundos de documento de acordo de acionistas, datado de 2021 e condicionantes à segregação dos saldos de investimento do Fundo. A Administração optou em segregar em rubrica de Acordo de Acionistas, o montante destacado relativo a potencial opção de compra da totalidade das ações da Companhia.
Com base nos registros contábeis reconhecidos no período, o Fundo destacou R$ 9.046 da rubrica de Investimentos, no ativo e apropriou ao resultado do exercício o montante credor de R$ 1.1.30 na rubrica de ajuste a valor justo, que monta saldo devedor de R$ 7.384 no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

Como não tivemos procedimentos alternativos para validar os cálculos e montante positivo de R$ 1.130 reconhecido ao resultado do exercício e a segregação de R$ 9.046 do investimento na Companhia investida em rubrica de acordo de acionista, não podemos concluir sobre a adequação apresentação e montantes reconhecidos.

Despesas relativas a gestão da investida

Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo apresentava saldo em rubrica de despesas com consultoria no montante total de R$ 1.770, dos quais R$ 1.755 referem-se a despesas com serviço de apoio à gestão da Investida, Classy Brands Importação e Comércio de Cosméticos S.A., pelo período de quatro meses, iniciados em julho de 2024.

Como não tivemos procedimentos alternativos para assegurar que tal serviço corresponde a atividades naturais e compatíveis com despesas do Fundo, bem como, não pudemos aplicar procedimentos para conferir e evidenciar a execução dos serviços pela contratada, não podemos concluir sobre a adequação da referida despesa reconhecida ao resultado do fundo.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião com ressalvas.

Ênfase:

Reapresentação das Demonstrações Financeiras

Chamamos atenção às notas explicativas nº 02 – Bases de Apresentação e nº24 – Eventos Subsequentes, às demonstrações financeiras, que foram reemitidas pela Administração do Fundo, em virtude da obtenção das demonstrações financeiras da Companhia investida, em adequação ao assunto base para abstenção de opinião do relatório originalmente emitido em 22 de julho de 2025, sendo:

i) Em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo possuía investimentos na Companhia de capital fechado Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A., ("Companhia investida") no valor líquido de R$16.214 mil (R$ 15.137mil em 28 de fevereiro de 2024), representando 51,38% (73,79% em 2023) do seu Patrimônio Líquido.

   Até a data de emissão do nosso relatório de auditoria, a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia investida não havia sido concluída ou nos disponibilizada, tampouco, nos foi fornecida documentação suporte apropriada para uma avaliação sobre os registros do investimento e seus efeitos. Desta forma não foi possível realizar outros procedimentos de auditoria que fossem capazes de proporcionar avaliação adequada e sobre possíveis impactos nas demonstrações financeiras do Fundo, nem avaliar que esses investimentos estejam livres de distorções materiais, inclusive o ajuste a valor justo negativo de R$ 6.253, reconhecido ao resultado do exercício.

Considerando que foram apresentadas as demonstrações financeiras da investida e possibilitando a realização de outros procedimentos para validação dos investimentos, não é mais adequado a apresentação de relatório com abestenção de opinião, portanto, nosso novo relatório, que substitui o anterior, não contém modificação a este respeito.

Outros assuntos:

Auditoria das demonstrações financeiras do exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 29 de fevereiro de 2024, apresentados para fins de comparação, foram auditados por outros auditores independentes, que emitiram relatório de auditoria, em 29 de julho de 2024, com abstenção de opinião.

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das Demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de Demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das Demonstrações contábeis , a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das Demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das Demonstrações contábeis .

Responsabilidades do auditor pela auditoria das Demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as Demonstrações contábeis , tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes.

As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas Demonstrações contábeis .

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

• Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas Demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

• Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.

• Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
• Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas Demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

• Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das Demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as Demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras do Fundo ou atividade de negócio do Fundo para expressar uma opinião sobre as Demonstrações contábeis. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho pela auditoria do Fundo e, consequentemente, pela opnião de auditoria.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das Demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria.

Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2026.

PLANNERS AUDITORES INDEPENDENTES
CRC.SP. Nº. 2SP 14.712/O-2

Heitor Piovam
Contador CRC 1SP 331.721/O-6

Valter Piovam
Contador CRC 1SP 146.651/O-0

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Balanço Patrimonial

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

				28 de fevereiro 2025		29 de fevereiro 2024	
Aplicações/especificações	**Nota**	**Tipo**	**Quantidade**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**	**Valor R$ mil**	**% sobre PL**
Ativo Circulante				**33.129**	**101,10**	**20.597**	**100,40**
Caixa e equivalentes de caixa				**78**	**0,24**	**171**	**0,83**
Bancos	4			1	0,00	12	0,06
Operações compromissadas	4		94	77	0,23	159	0,78
Participações em companhias Abertas				**16.837**	**51,38**	**15.137**	**73,79**
Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A.	5.1	ações	9.693.535	7.790	23,77	15.137	73,79
Acordo de Acionistas				9.046	27,60	-	0,00
FC10 Participações LTDA	5.1	cotas	99	-		-	0,00
Outros valores e bens				**16.214**	**49,48**	**5.289**	**25,78**
AFAC - Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A.	5.2			16.212	49,47	5.288	25,78
Despesas antecipadas				2	0,01	1	0,00
Total do Ativo				**33.129**	**101,10**	**20.597**	**100,39**
Passivo Circulante				**359**	**1,10**	**83**	**0,40**
Taxa de Administração	10			34	0,10	33	0,16
Taxa de Gestão	10			296	0,90	22	0,11
Auditoria				29	0,09	28	0,14
Total passivo				**359**	**1,10**	**83**	**0,40**
Patrimônio líquido				**32.770**	**100,00**	**20.514**	**100,00**
Cotas Subscritas/integralizadas	9	cotas	19.307.123	37.723	115,11	16.730	81,55
Variações de cotas				(29)	-0,09	(29)	-0,14
Resultados acumulados				(4.924)	-15,03	3.813	18,59
Total do passivo e do patrimônio líquido				**33.129**	**101,10**	**20.597**	**100,40**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstrações do resultado e do resultado abrangente

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

Especificação	28 de fevereiro 2025 Valor R$ mil	29 de fevereiro 2024 Valor R$ mil
Receitas	**(6.253)**	**10.729**
Ajuste a valor Justo - Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A.	(6.253)	10.702
Reversão provisão taxa administração	-	-
Reversão provisão taxa gestão	-	27
Receitas financeiras	**35**	**14**
Operações compromissadas - LTN	35	14
Despesas	**(2.519)**	**(310)**
Taxa de Gestão	(483)	(90)
Taxa de Administração	(220)	(147)
Taxa Anbima	(2)	-
Auditoria	(12)	(56)
Despesas de Consultoria	(1.770)	-
Taxa de fiscalização - CVM	(12)	(9)
Serviços Jurídicos	(18)	(8)
Outras Despesas	(2)	-
Resultado do período	**(8.737)**	**10.433**
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente do período	**(8.737)**	**10.433**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Em milhares de Reais)

	Integralização de cotas	Variação de cotas	Resultados acumulados	Patrimônio líquido total
Saldo em 28 de fevereiro 2023	**10.870**		**(6.620)**	**4.250**
Cotas Subscritas/integralizadas	5.860	(29)	-	5.831
Resultado do período	-	-	10.433	10.433
Saldo em 29 de fevereiro 2024	**16.730**	**(29)**	**3.813**	**20.514**
Cotas Subscritas/integralizadas	20.993	-	-	20.993
Resultado do período	-	-	(8.737)	(8.737)
Saldo em 28 de fevereiro 2025	**37.723**	**(29)**	**(4.924)**	**32.770**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA

CNPJ: 41.002.617/0001-23

Administrado pela: Oslo Capital DTVM S.A. - CNPJ: 13.673.855/0001-25

Demonstração dos Fluxos de Caixa - Método Direto

Período findo em 28 de fevereiro de 2025 e 29 de fevereiro de 2024

(Valores expressos em milhares de reais)

	28 de fevereiro 2025	29 de fevereiro 2024
	Valor R$ mil	**Valor R$ mil**
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Pagamento de Taxa de Gestão	(209)	(68)
Pagamento de Taxa de Administração	(219)	(114)
Pagamento de Auditoria	(11)	(28)
Pagamento de Taxa CVM	(13)	(10)
Pagamento de Taxa ANBIMA	(2)	-
Pagamento de Consultoria	(1.770)	-
Pagamento de Serviços Jurídicos	(18)	(8)
Outros Valores	(2)	27
Caixa líquido das atividades de investimentos	**(2.244)**	**(201)**
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aquisição de ações Classy Brands Imp. E Com. Cosméticos S.A.	-	(500)
Aquisição de ações FC10	-	-
Compra de operações compromissadas	(83.582)	(30.485)
Venda de operações compromissadas	83.700	30.340
AFAC - Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A.	(18.877)	(5.288)
Caixa líquido das atividades operacionais	**(18.759)**	**(5.933)**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Integralização de Cotas	20.992	5.831
Caixa líquido das atividades de financiamento	**20.992**	**5.831**
Líquido de Caixa e Equivalentes de Caixa	**(11)**	**(303)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	**(11)**	**(303)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício / período	**12**	**315**
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício / período	**1**	**12**

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA - CNPJ nº 41.002.617/0001-23

Administrado pela OSLO CAPITAL DTVM S.A.

CNPJ nº 13.673.855/0001-25

NOTAS EXPLICATIVAS – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIOS FINDOS

EM 28 DE FEVEREIRO DE 2025 E 29 FEVEREIRO DE 2024

Valores em milhares de Reais – exceto valor unitário da cota

---

1. Contexto operacional

O FRAM CAPITAL GALISTEO FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA ("Fundo"), administrado pela Oslo Capital Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., foi constituído sob a forma de condomínio fechado e com prazo de duração determinado de 5 anos, que poderá ser prorrogado, conforme proposta da Administração devida e previamente aprovada pela Assembleia Geral de Cotistas.

O Fundo teve o registro de funcionamento aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e iniciou suas operações em 25 de outubro de 2021. O Fundo é considerado restrito e classificado como Tipo 3 diversificado nos termos do Código ABVCAP (Associação Brasileira de Private Equity e Venture Capital) e ANBIMA.

O objetivo do fundo é obter retornos com a valorização de suas cotas, mediante o direcionamento de seus investimentos nas empresas alvo.

O Fundo é destinado a investidores Qualificados, assim entendidas as pessoas naturais ou jurídicas brasileiras que se enquadrem no conceito desse tipo de investidor, nos termos da Instrução CVM nº 30/21, que (i) busquem rentabilidade, no longo prazo, compatível com a política de investimento do Fundo, conforme prevista no regulamento, (ii) aceitem os riscos associados aos investimentos do Fundo, e (iii) não necessitem de liquidez no curto prazo, dada a limitada ou inexistente liquides das cotas em negociação no mercado secundário.

Observados os critérios de concentração da carteira, limites e restrições de investimentos descritos no regulamento do Fundo e na legislação vigente à época, o Fundo investirá preponderantemente em Empresas Alvo, sendo que os investimentos deverão ocorrer no período de investimento, inclusive reinvestimento de montantes recebidos em desinvestimentos, totais ou parciais, ocorridos durante o período de investimento. Eventual investimento somente será realizado no período de desinvestimento, inclusive reinvestimento, com a autorização da Assembleia Geral de Cotistas.

Na realização dos investimentos do fundo, o administrador atenderá as determinações do gestor, desde que estas estejam amparadas pela legislação aplicável.

Sem prejuízo das demais disposições contidas no regulamento do Fundo, quanto a política de investimento, o fundo deverá realizar preponderantemente investimentos, diretamente ou através de outros fundos, em Empresas Alvo, que lhes assegurem a (ou que possuam o compromisso formal para) participação no seu processo decisório.

O Fundo e seus cotistas deverão sempre observar e dar cumprimento aos acordos de acionistas das empresas alvo, inclusive no que se refere ao exercício de seu direito de exercício de voto e de disposição, direta ou indireta, das ações/quotas de emissão das empresas alvo.

As empresas investidas deverão adotar as práticas de governança descritas no artigo 8°, da Instrução CVM nº 578/16.

Não obstante a diligência da Administradora e do Gestor em colocar em prática a política de investimento delineada no regulamento, a Administração não poderá ser responsabilizada por eventual depreciação dos bens ou ativos integrantes da carteira, ou prejuízos em caso de liquidação do Fundo (salvo na hipótese de tais prejuízos ou depreciações terem ocorrido em razão de culpa ou dolo desse mesmo agente), assumindo o cotista os riscos inerentes a este tipo de investimento. Não há garantia de que os objetivos do Fundo serão alcançados.

Os investimentos no Fundo não são garantidos pela Administradora, pela Gestora ou por qualquer mecanismo de seguro, ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC). Não obstante a diligência da Administradora no gerenciamento dos recursos do Fundo, a política de investimento coloca em risco o patrimônio deste, pelas características dos papéis que o compõem, os quais o sujeitam às oscilações do mercado e aos riscos de crédito inerentes a tais investimentos, podendo, inclusive, ocorrer perda do capital investido. Os cotistas estão expostos à possibilidade de serem chamados a aportar recursos nas situações que o patrimônio líquido do Fundo se torne negativo.

Nos termos da Instrução CVM 579/16, e conforme política de investimento disposta no seu regulamento, o Fundo é considerado pelo administrador e gestor como uma "Entidade de Investimento", com base em análise mediante formulário próprio para esse fim e com a premissa de que o Fundo obtém recursos de um ou mais investidores com o propósito de atribuir o desenvolvimento e a gestão de uma carteira de investimento a um gestor qualificado que possui plena discricionariedade na representação e na tomada de decisão junto às entidades investidas, não sendo obrigado a consultar os cotistas para essas decisões e tampouco indicar os cotistas ou partes a eles ligadas como representantes nas entidades investidas.

2. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em participações, as quais se configuram em diretrizes contábeis emanadas da legislação societária brasileira, considerando inclusive aspectos contábeis que são específicos para os diferentes segmentos do mercado, conforme disciplinado pelas normas previstas, especificamente Instruções CVM nº 578/16 e 579/16 e demais orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Na elaboração dessas demonstrações contábeis foram utilizadas premissas e estimativas de preços para a contabilização de determinados investimentos integrantes da carteira do Fundo. Dessa forma, quando da efetiva realização financeira desses investimentos, os resultados auferidos poderão vir a ser diferentes dessas premissas/expectativas.

As presentes demonstrações contábeis estão sendo apresentadas de forma comparativa com o período anterior. A moeda utilizada para elaboração das presentes demonstrações contábeis é o Real do Brasil.

Reapresentação das demonstrações financeiras para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, originalmente emitidas em 22 de julho de 2025

Considerando o custo e benefício das divulgações, em conformidade com o CPC 23 - Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro e adequações para reemissão de relatório de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 28 de fevereiro de 2025, originalmente emitido em 22 de julho de 2025, a Administração optou em reapresentar as demonstrações financeiras do Fundo, após a apresentação das demonstrações financeiras auditadas da Empresa Investida, o que possibilitou a avaliação da auditoria do fundo e reemissão do relatório.

As demonstrações financeiras estão sendo reapresentadas para o exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e foram aprovadas pela Administradora em 09 de fevereiro de 2026.

3. Descrição das principais práticas contábeis

a) Caixa e equivalentes de caixa

O caixa e equivalentes de caixa abrangem o saldo de caixa e instrumentos financeiros com vencimento original de 3 meses ou menos, a partir da data de contratação e que estão sujeitas a um risco insignificante de alteração no seu valor.

b) Títulos e valores mobiliários Títulos Públicos e Privados

Os títulos públicos e privados, quando adquiridos pelo Fundo, serão registrados em entidades de custódia devidamente autorizados pelos órgãos fiscalizadores.

Ações - Participações em companhia fechada

A partir da adoção inicial da Instrução CVM 579/16, a Administradora adotou o método de valor justo para avaliação dos investimentos contidos na carteira do Fundo, em conformidade com Instrução CVM 579/16 para critérios de entidades de investimentos.

d) Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações contábeis do Fundo, de acordo com as normas contábeis vigentes, exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis, são reconhecidas no exercício/período em que as são revisadas e em quaisquer exercícios futuros afetados.

e) Valor Justo e recuperação ao valor recuperável dos ativos

Os valores contábeis dos ativos são revisados a cada data de balanço para avaliar se há necessidade de reconhecimento de alguma perda por redução ao valor recuperável do investimento. Caso exista a referida indicação, estima-se o valor a recuperar do ativo e reconhece-se a perda.
Essa revisão é efetuada, no mínimo, uma vez ao ano e os ajustes são reconhecidos no resultado do período.

f) Outros ativos e passivos (circulantes)

Um ativo é reconhecido no balanço patrimonial quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor do Fundo e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança.

Um passivo é reconhecido no balanço patrimonial quando o Fundo possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo. São acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos.

As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos 12 meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

g) Lucro (Prejuízo) por cota

O Lucro ou prejuízo líquido por cota é calculado de acordo com o resultado apurado no exercício/período dividido pelo número de cotas emitidas, com o objetivo de mensurar a participação de cada cota no desempenho do Fundo durante o exercício/período.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa	Fev-25	Fev-24
Bancos - conta corrente	R$ 1	R$ 12
Operações compromissadas NTN-F	R$ 77	R$ -
Operações compromissadas LFT	R$ -	R$ 159
Total	**R$ 78**	**R$ 171**

5. Movimentação dos Investimentos em participações Societárias

5.1 Investimentos:

Os investimentos referem-se à participação no capital social, contendo os seguintes valores:

- Em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo possuía 9.693.534,99 ações da Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A. avaliadas em R$ 7.790 e de 99 cotas da FC10 Participações LTDA avaliadas em R$ - (zero Reais).

- Em 29 de fevereiro de 2024 o Fundo possuía 1.740.534,99 ações da Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A. avaliadas em R$ 15.137 e de 99 cotas da FC10 Participações LTDA avaliadas em R$ - (zero Reais).

Movimentação no valor das ações da Classy S.A. Brands Imp. e Com. Cosméticos

Classy S.A. Brands Imp. e Com. Cosméticos	Posição início do período	Aquisições/AFAC	Ajuste a Valor de justo	Acordo de Acionistas	Posição no fim do exercício
29/02/2024	3.935	500	10.702		15.137
28/02/2025	15.137	7.953	(6.253)	(9.047)	7.790

Movimentação na quantidade das ações/cotas da Classy S.A. Brands Imp. e Com. Cosméticos

Classy Brands Imp. e Com. Posição Cosméticos S.A.	Posição do início do período	Aquisições/AFAC	Vendas	Posição no fim do exercício	Total ações emitidas pela Companhia	Participação % no Capital Social
29/02/2024	1.661.420	79.115	-	1.740.535	1.740.535	100,00%
28/02/2025	1.740.535	7.953.000	-	9.693.535	9.693.535	100,00%

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 e 2024 não houve movimentação no valor e na quantidade de cotas da investida FC10 Participações LTDA.

Informações sobre as Investidas:

CLASSY BRANDS	CLASSY BRANDS IMPORTACAO E COMERCIO DE COSMETICOS S/A	CNPJ 11.983.461/0001-48	Empresa jovem que foca em criar valor para as empresas em seu portfólio. Sua operação consiste em incorporar marcas de cosméticos em sua estrutura, oferecendo os esforços de vendas e divulgação das marcas.
FC10 PARTICIPAÇÕES	FC10 PARTICIPAÇÕES LTDA	CNPJ: 51.098.890/0001-57	Empresa foca em atividades de entidades econômicas que detêm o controle de capital de um grupo de empresas com atividades preponderantemente não-financeiras. Essas holdings podem exercer ou não funções de gestão e administração dos negócios das empresas do grupo.

A empresa Thoreos Consultoria emitiu laudo de avaliação (com efeitos retroativos a fevereiro de 2025 e data base em 30/11/24). O documento foi elaborado em conjunto pelos profissionais da Thoreos, Bruno Mendes (sócio) e Fernanda Lins (analista). A valoração da investida foi realizada com base na metodologia de fluxo de caixa descontado, utilizando o Fluxo de Caixa da Firma (FCFF) e a taxa WACC (Custo Médio Ponderado de Capital), que considera o risco do investimento. O resultado refletiu o valor estimado de mercado da Classy Brands Importação e Comercio de Cosméticos S.A. , sendo indicado para marcação a mercado o montante de R$ 25.049.

Em fevereiro de 2024, a empresa Kipuinvest Ltda emitiu laudo de avaliação, utilizando a premissa de fluxo de caixa operacional descontado: Considerando as perspectivas da economia brasileira, as condições operacionais do “Projeto” e seu crescimento vegetativo, considerando investimentos para entradas em mercados que estão a surgir no mundo; fatores que propiciaram a formação do fluxo futuro operacional de caixa. Na apuração do referido valor, no qual ficou definido um valor justo de R$ 15.137 (R$ 3.935 em 2023) à empresa Classy Brands Importação e Comercio de Cosméticos S.A.

5.2 Outros valores e bens:

No exercício findo em 28 de fevereiro de 2025 o Fundo mantinha R$ 16.212 em adiantamentos para futuro aumento de Capital na investida Classy Brands Imp. e Com. Cosméticos S.A. e em 29 de fevereiro de 2024 o valor era de R$ 5.288.

6. Instrumentos financeiros derivativos

É vedada ao Fundo a realização de operações com derivativos, exceto quando tais operações forem realizadas para fins de proteção patrimonial ou envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias que integram a carteira do fundo com o propósito de (i) ajustar o preço de aquisição da companhia com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade de ações investidas; ou (ii) alienar essas ações no futuro como parte da estratégia de desinvestimento. E igualmente vedado ao Fundo a realização de operações de day trade, assim entendidas as operações iniciadas e encerradas no mesmo dia.

Nos exercícios findos em 2025 e 2024, o Fundo não mantinha e nem efetuou operações com instrumentos financeiros derivativos.

7. Gerenciamento de risco

Tendo em vista a natureza dos investimentos a serem realizados pelo Fundo, os cotistas devem estar cientes dos riscos aplicáveis. Relacionamos, abaixo, os principais riscos a que o Fundo fica sujeito, sem prejuízo de demais riscos conforme disposto em seu regulamento.

Identificação e Disponibilidade de Oportunidades de Investimento

O sucesso do fundo depende da identificação e disponibilidade de oportunidades de investimento adequadas. A disponibilidade de oportunidades de investimento estará sujeita às condições de mercado e a outros fatores fora do controle do Gestor. Não há garantia de que o Fundo conseguirá identificar oportunidades de investimento suficientes e atrativas para atingir seus objetivos de investimento.

Risco de Coinvestimento

O Fundo poderá coinvestir com outros fundos e/ou veículos geridos ou administrados pelo Gestor e Administrador ou suas partes relacionadas, os quais poderão ter participações maiores que as do Fundo nas empresas investidas, e em decorrência, maior participação no processo de governança dessas empresas investidas.

Risco de Concentração

A carteira do fundo poderá estar concentrada em ativos alvo de emissão de poucas empresas investidas, tomando os riscos dos investimentos diretamente relacionados ao desempenho dessa(s) respectiva(s) empresa(s) investida(s).

Riscos de Liquidez da Carteira

As empresas investidas podem constituir investimentos de longo prazo altamente ilíquidos.
Como consequência, o Fundo poderá não conseguir vender seus investimentos quando desejar fazê-lo ou realizar o que acredita ser o valor justo desses investimentos na hipótese de alienação.

Riscos na Alienação de Investimentos

Em relação a alienação de um investimento na empresa investida, o Fundo pode ser exigido a fazer declarações sobre os negócios e assuntos financeiros da empresa investida típicas daquelas feitas com a venda de qualquer negócio, ou pode ser responsável pelo conteúdo de documentos divulgados nos termos da legislação aplicável. O Fundo pode ser também exigido a indenizar os compradores de tal investimento ou intermediários na extensão de qualquer de tais declarações ou documentos liberados que se tornem inexatos. Estes arranjos podem resultar em responsabilidades contingentes, o que pode no final ter que ser custeado pelos cotistas, na hipótese que resultar em patrimônio líquido negativo.

Riscos de avaliação

Não há garantia de que os valores atribuídos de boa-fé pelo Gestor serão iguais ou próximos do preço pelo qual as participações nas empresas investidas poderão ser vendidas ou de outra forma liquidadas ou alienadas periodicamente.

Risco de liquidez das cotas

A proibição legal de resgate de cotas exceto na liquidação do Fundo e o fato das cotas não estarem registradas para negociação no mercado secundário indicam que as cotas do Fundo terão liquidez reduzida ou, até mesmo, inexistente.

Risco relacionado à iliquidez de investimentos entregues aos cotistas na liquidação do Fundo

Se, na liquidação do Fundo, existirem investimentos na carteira do fundo, esses poderão ser entregues aos cotistas, sempre se levando em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os cotistas, a critério do Gestor. Os investimentos entregues aos cotistas podem não ter liquidez imediata ou futura e os cotistas poderão não realizar o valor pelo qual receberam tais investimentos e ainda podem ter que arcar com os custos de manutenção de tais investimentos.

Risco de crédito

Há risco de inadimplemento ou atraso no pagamento de juros e/ou principal pelos emissores dos investimentos líquidos ou de outros títulos e valores mobiliários que venham a compor a carteira de investimentos livres do Fundo, ensejando eventual redução de ganhos ou perdas financeiras até o valor das operações contratadas e não liquidadas.

Risco de mercado

Há risco de flutuação nos preços e rentabilidade dos ativos do fundo, os quais podem ser negativamente afetados por diversos fatores de mercado, como liquidez, crédito, alteração das políticas econômicas, monetárias e fiscais, acarretando volatilidade das cotas e perdas aos cotistas.

Risco de patrimônio líquido negativo

As eventuais perdas patrimoniais do fundo não estão limitadas ao valor do capital comprometido, de forma que os cotistas podem ser chamados a aportar recursos adicionais. Nesses casos, os cotistas poderão, inclusive, ser obrigados a devolver amortizações para cobrir as perdas patrimoniais do Fundo.

Riscos de fatores macroeconômicos e política governamental

Os investimentos do Fundo estão sujeitos a riscos vinculados a motivos alheios ao controle do administrador ou do gestor, tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro.

Riscos de alteração da legislação tributária

O governo brasileiro implementa, regularmente, alterações nos sistemas tributários que poderão aumentar a carga tributária sobre os investidores no mercado de capitais do Brasil. Algumas dessas ações poderão sujeitar o fundo, as empresas investidas, os investimentos livres, os investimentos líquidos ou até mesmo os cotistas a novos tributos não previstos inicialmente.

Riscos de alavancagem

As empresas investidas poderão utilizar alavancagem em suas operações. A utilização de alavancagem resultará em despesas financeiras e em outros custos das empresas investidas que poderão não ser cobertos pelos resultados de suas atividades.

Atrasos relacionados a informações regulatórias

É possível que as informações exigidas pela CVM com relação as empresas investidas não sejam recebidas em tempo hábil para autorizar o Fundo a incorporar tais informações em suas informações regulatórias que devem ser apresentadas a CVM de acordo com a regulamentação aplicável. Consequentemente, esses atrasos poderão sujeitar o fundo a penalidades.

Inexistência de garantia

O Fundo não conta com garantia do Administrador, do Gestor, de quaisquer terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito.

Riscos de demandas judiciais e extrajudiciais

As empresas investidas estarão sujeitas a riscos de demandas judiciais e extrajudiciais, na esfera trabalhista, tributária/fiscal, cível, penal, administrativa, ambiental, seja durante o período de participação do Fundo na empresa investida ou ainda após o seu encerramento, o que poderá gerar riscos de perdas futuras para os cotistas em razão de demandas judiciais e/ou extrajudiciais relacionadas ao investimento escolhido, para as quais o Fundo e os cotistas poderão ser chamados a responder por tais demandas, a qualquer tempo, salvo se por comprovada culpa ou dolo do Gestor e/ou do Administrador.

Em razão das características do Fundo, os cotistas assumem os riscos inerentes a este tipo de investimento, não podendo o Administrador ou o Gestor e quaisquer de suas partes relacionadas, em hipótese alguma, ser responsabilizados par qualquer depreciação dos ativos alvo, dos investimentos livres ou dos investimentos líquidos integrantes da carteira do Fundo, ou por eventuais prejuízos apurados por ocasião da liquidação do Fundo ou acumulados durante o prazo de duração, salvo quando procederem com dolo ou culpa, com violação da lei, das normas regulamentares e do Regulamento do Fundo.

8. Características, emissão, amortização e resgates de cotas

Características

O Fundo foi constituído pelas seguintes classes de cotas:

- A e B com direitos econômico-financeiros distintos, sendo que as cotas de classe B serão subscritas, exclusivamente, por partes relacionadas à gestora do Fundo.

As quais corresponderão a frações ideais de seu patrimônio líquido.
As cotas terão a forma nominativa, sendo sua propriedade evidenciada pelo registro do nome do cotista no livro de registro de cotas nominativas ou da conta de depósito das cotas abertas em nome dos cotistas, mantidos sob controle do administrador. Todas as cotas representam direitos e deveres políticos idênticos, sendo que, caso sejam emitidas diferentes classes, as cotas Classe A e cotas Classe B são diferenciadas pelos direitos econômico-financeiros.

As cotas não serão negociadas no mercado secundário. Caso os cotistas desejem autorizar a negociação das cotas no mercado secundário, as cotas deverão ser escrituradas por agente autorizado pela Comissão de Valores Mobiliários e, neste caso, os cotistas poderão transferir as cotas de sua titularidade, e os seus respectivos direitos e obrigações, desde que o adquirente das cotas declare previamente e formalmente ao administrador que se compromete, de maneira irrevogável e irretratável, a cumprir (i) o compromisso de investimento firmado pelo cotista cedente com o fundo e (ii) os termos do Regulamento do Fundo, sendo tais condições obrigatórias para transferência de titularidade.

Após a integralização inicial, os cotistas serão convocados para integralizar suas cotas, pelo preço de subscrição, em moeda corrente nacional ou, desde que aprovado na forma deste regulamento e conforme autorizado pela legislação aplicável, em ativos alvo, correspondente ao montante remanescente do capital comprometido, em tantas parcelas quantas forem necessárias, em atendimento as chamadas de capital.

Emissão

Conforme previsto no regulamento, a primeira emissão de cotas do Fundo será de até:

- 20.000.000 Cotas a R$1,00 cada, num total de R$ 20 milhões.

A primeira emissão de cotas do Fundo foi realizada na modalidade de oferta pública com esforços restritos de colocação, nos termos da Instrução CVM nº 160/22.

Em 10 de fevereiro de 2023 foi a primeira emissão de cotas da classe A do Fundo não configura oferta pública conforme os termos do artigo 8º, inciso I da resolução CVM nº 160, tendo em vista que será direcionada a um grupo de cotistas vinculados por interesse único e indissociável.

Amortização

As cotas não são resgatáveis antes do término do prazo de duração, mas poderão ser amortizadas, no todo ou em parte, mediante decisão do Gestor. Tais amortizações dar-se-ão por meio de amortizações aos cotistas que não sejam cotistas inadimplentes, cujos direitos patrimoniais ficarão suspensos nos termos do Regulamento do Fundo.

A realização de amortizações não desobrigara o cotista de atender as chamadas de capital, até que seja totalmente integralizado o respectivo capital comprometido.

Nos exercícios findos em 2025 e 2024, não houve amortização de cotas.

Resgate

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou por decisão de assembleia de cotistas, decorrente de amortizações totais.

9. Cotas integralizadas

Foram integralizados no período de 28 de feverereiro de 2025 a 01 de março de 2024 as seguintes quantidades de cotas:

- Classe A 1.633.042,64350069 cotas a um custo unitário de 1,79134894 totalizando 16.226.192,4543772 cotas; Classe B 32.975,75685289 cotas a um custo unitário de 255,16954832 totalizando 152.975,75685289 cotas.

- Classe C 17.641.104,1144334 cotas a um custo unitário de 0,54946943 totalizando 18.141.104,1144334 cotas.

Perfazendo um montante de R$ 39.035 atualizado no exercício findo em 28 de fevereiro de 2025.

No exercício findo em 29 de fevereiro de 2024

- Classe A 14.593.149,81087646 cotas num total de R$ 20.514
- Classe B 120.000 cotas num total de R$ -

10. Transações com partes relacionadas

Em 28 de fevereiro de 2025 e 01 de março de 2024, as características das operações realizadas junto à sua Administradora estão demonstradas a seguir:

a) Despesas com parte relacionada

Despesas	2025	2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de gestão	483	90	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Taxa de administração	220	147	Oslo Capital DTVM S.A.	Administradora

b) Exigibilidades com parte relacionada

Exigibilidades	2025	2024	Instituição	Relacionamento
Taxa de Gestão	296	22	Fram Capital Gestão de Ativos Ltda.	Gestão
Taxa de administração	34	33	Oslo Capital DTVM S.A.	Administradora

Disponibilidades	2025	2024	Instituição	Relacionamento
Conta Corrente	1	12	Oslo Capital DTVM S.A.	Administradora

11. Serviços de administração, gestão, custódia, escrituração e assessoria

O Fundo é administrado pela OSLO CAPITAL D.T.V.M. S.A., autorizada a prestar os serviços de Administrador de carteiras de valores mobiliários. A gestão da carteira do Fundo será gerida pela FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA., CNPJ 08.157.028/0001-49

As atividades de Custódia previstas no Artigo 37 da Instrução CVM n.º 578/16 serão desempenhados pelo Administrador do Fundo. Caso seja necessária a contratação de outro custodiante, este será contratado pelo Administrador.

12. Custódia de títulos em carteiras

As ações de companhia de capital aberto, quando existentes, encontram-se registradas no livro de ações na respectiva companhia.

13. Remuneração da Administração

Pela prestação de serviços de administração do Fundo, a Administradora fará jus a uma Taxa de Administração equivalente 0,20% (vinte décimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do Capital Comprometido, durante o Período de Investimento; e (ii) o valor do Patrimônio Líquido, durante o Período de Desinvestimento, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 15 (quinze mil reais).

A taxa de administração é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Administração até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pela Administradora.

O Administrador poderá estabelecer que parcelas da Taxa de Administração sejam pagas diretamente aos prestadores de serviços contratados.

No exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu R$ 220 de despesa de taxa de administração e no exercício findo em 2024 de R$ 147.

Pela prestação de serviços de gestão do Fundo, a Gestora fará jus a uma Taxa de Gestão equivalente 1,80% (um inteiro e oitenta décimos por cento) incidentes sobre (i) o valor do Capital Comprometido, observada remuneração mínima mensal equivalente a R$ 8 (oito mil reais).

A taxa de gestão é calculada à base de 1/252 (um duzentos e cinquenta e dois avos), de forma linear, da porcentagem referida no item acima, sobre o valor diário da base de cálculo e é paga diretamente pelo Fundo a Gestora até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente.

Os valores fixos em reais referidos no caput acima serão corrigidos anualmente pelo IPCA, a partir do início da prestação de serviços pela Administradora.

No exercício encerrado em 28 de fevereiro de 2025, o Fundo reconheceu R$ 483 de despesa com taxa de gestão e no exercício findo em 2024 de R$ 90.

Taxa de Performance:
A Taxa de performance, quando existente, será paga à: FRAM CAPITAL GESTÃO DE ATIVOS LTDA.
A TAXA DE PERFORMANCE será equivalente a 20% (vinte por cento) do montante que a distribuição de resultados do FUNDO aos cotistas exceder a RENTABILIDADE PRIORITÁRIA vigente na ocasião, a ser calculada da seguinte forma: TP = [VD – (SI – SD)] x 0,20 Onde: TP = Taxa de performance. VD = Valor em moeda corrente nacional que está sendo distribuído aos COTISTAS detentores de COTA CLASSE A a título de (i) amortização de COTAS, (ii) pela distribuição de dividendos, ou (iii) por ocasião da liquidação do FUNDO.

No exercícios findo em 2025 e 2024, não houve taxa de performance.

Outras taxas: Não há cobrança de taxas de ingresso ou de saída do Fundo.

14. Política de distribuição de resultados

As quantias atribuídas ao Fundo a título de dividendos, declarados em favor das ações de sua propriedade e que venham a ser distribuídos a qualquer tempo pelas Companhias Investidas, bem como demais rendimentos e proventos, serão, mediante deliberação da Assembleia Geral de Cotistas (a) distribuídas aos cotistas, na proporção das cotas por eles detidas, ou (b) reinvestidos no Fundo.

15. Tributação

Não há incidência de imposto de renda sobre os rendimentos auferidos pela carteira do Fundo.

De acordo com a Lei nº 11.312/06, nas amortizações ou no resgate de cotas ou liquidação do Fundo, a base de cálculo do imposto de renda será a diferença positiva entre o valor da amortização ou do resgate e o valor de custo de aquisição das cotas, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento). Os rendimentos auferidos pelos cotistas quando da distribuição de valores pelo Fundo, estão sujeitos à tributação na mesma alíquota.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, cotistas isentos, imunes, nos casos previstos na legislação em vigor.

16. Encargos debitados ao Fundo

As despesas debitadas ao Fundo em relação ao patrimônio líquido estão demonstradas como segue:

	fev-25	% S/ PL Médio	fev-24	% S/ PL Médio
Despesas	**2.507**	**6,45**	**310**	**4,57**
Taxa de Gestão	483	1,24	90	1,33
Taxa de Administração	220	0,57	147	2,17
Taxa ANBIMA	2	0,01	-	-
Auditoria	12	0,03	56	0,83
Despesas de Consultoria	1.770	4,55	-	-
Taxa de Fiscalização - CVM	12	0,03	9	0,13
Serviços Jurídicos	18	0,05	8	0,12
Outras Despesas	2	0,01	-	-
PL Médio	**38.863**		**6.787**	

17. Evolução do valor da cota e rentabilidade

Cota A

CLASSE A			Rentabilidade em %	
Data	**Patrimônio Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
3/2024	20.664.955,99	1,40473735	(0,07)	-
4/2024	20.648.301,34	1,39903008	(0,41)	(0,41)
5/2024	20.747.967,62	1,39208718	(0,50)	(0,90)
6/2024	21.370.923,97	1,39482022	0,20	(0,71)
7/2024	22.435.305,27	1,39582082	0,07	(0,63)
8/2024	23.776.667,16	1,63271327	16,97	16,23
9/2024	26.515.550,56	1,65811770	1,56	18,04
10/2024	26.909.212,57	1,67940402	1,28	19,55
11/2024	27.454.765,65	1,70466143	1,50	21,35
12/2024	27.899.871,28	1,73428813	1,74	23,46
1/2025	28.368.582,52	1,76242461	1,62	25,46
2/2025	28.831.501,97	1,79134894	1,64	27,52

Cota B

CLASSE B			Rentabilidade em %	
Data	**Patrimônio Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
3/2024	452.094,57	-0,00000042	64,17	-
4/2024	0,02	0,00000042	199,6422	199,6422
5/2024	0,00	0,00000033	-21,6663	178,0534
6/2024	0,00	-0,00000017	-151,4364	59,8521
7/2024	-0,01	0,00000017	200,0000	140,1479
8/2024	0,01	0,00000017	0,0000	140,1479
9/2024	0,00	-0,00000008	-147,0588	81,1069
10/2024	0,00	0,00000025	412,5000	159,0410
11/2024	4.673.662,54	259,62173992	103848695867,9600	61313340395,9685

12/2024	31.871.930,78	257,42518180	-0,8461	60794592175,8349	
1/2025	39.096.785,20	255,64681100	-0,6908	60374604797,0181	
2/2025	39.071.263,75	255,16954832	-0,1867	60261892475,1670	

Cota C

CLASSE C			Rentabilidade em %	
Data	**Patrimônio Líquido Médio**	**Valor da Cota**	**Mensal**	**Acumulada**
8/2024	240.790,63	0,13703307	13703207,0000	0,0000
9/2024	1.386.707,94	0,32554652	137,5679	137,5679
10/2024	2.377.976,05	0,27397929	-15,8402	99,9366
11/2024	3.016.038,85	0,34728744	26,7568	153,4333
12/2024	3.977.231,42	0,61095731	75,9227	345,8466
1/2025	10.727.252,74	0,57936515	-5,1709	322,7922
2/2025	10.239.761,79	0,54946943	-5,1601	300,9758

A rentabilidade obtida pelo Fundo no passado não representa garantia de rentabilidade futura.

18. Contrato de prestação de serviços de controladoria para o Fundo

A prestação dos serviços de distribuição, liquidação, controle de ativos e passivos, cálculo de cota, processamento, contabilidade e tesouraria, serão desempenhados pelo Administrador do Fundo, visando ao atendimento das normas Legais e Regulamentares. Caso seja necessária a contratação de custodiante, este será contratado pelo Administrador.

19. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo.

20. Política de divulgação das informações

A convocação da Assembleia Geral far-se-á por meio de correspondência encaminhada a cada Cotista, admitida a utilização de correio eletrônico, ficando os Cotistas responsáveis, para tanto, pela atualização de seus dados cadastrais, ou por publicação em periódico de grande circulação (informado previamente aos Cotistas) e dela constarão, obrigatoriamente, dia, hora e local em que será realizada a Assembleia Geral de Cotistas, bem como a respectiva ordem do dia a ser deliberada, sendo que, caso não disponha em contrário a convocação, a Assembleia Geral ocorrerá na sede da Administradora.

21. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

A Planners Auditores Independentes não prestou quaisquer outros serviços além da auditoria das demonstrações contábeis do referido exercício/período.

22. Alterações estatutárias

Em 09 de agosto de 2024, por meio de assembleia geral extraordinária de cotistas foi deliberado e aprovado as seguintes matérias: (I) aprovar a 1ª (Primeira) Emissão de Cotas da Classe C do Fundo, no montante total de até R$ 15.000 (quinze milhões de reais), com o valor unitário de emissão equivalente a R$ 1 (um real) cada, totalizando 15.000.000 (quinze milhões).

23. Outros assuntos

Resolução 175 da CVM

A Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou em 23 de dezembro de 2022 a Resolução CVM nº 175 que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos de investimentos. A referida Resolução revoga, dentre outras, a Instrução CVM no 578/16.

Em 31 de maio de 2023 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 181 que estabelece um novo cronograma, no qual os dispositivos da nova regulação de fundos previstos para entrar em vigor em 3 de abril de 2023 foram postergados para 2 de outubro de 2023. Também em 31 de maio de 2023 a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 184, com o propósito de incluir anexos que regulam, entre outros, Fundos de Investimento em Participações (FIP) que entrou em vigor em 02 de outubro de 2023. Em 12 de março de 2024 a CVM divulgou a Resolução CVM nº 200 alterando, dentre outras redações, o Artº 134 que dispõe sobre prazo de adaptação para os Fundos em funcionamento na data de início da vigência para 30 de junho de 2025, com exceção dos Fundos de investimentos em direitos creditórios – FIDC, que deve adaptar-se até 29 de novembro de 2024. O Administrador está em processo de avaliação das eventuais adequações que serão necessárias para o pleno atendimento da norma no prazo determinado pelo regulador. Na data de publicação dessas demonstrações financeiras, não há impactos decorrentes da publicação da nova Resolução.

24. Eventos Subsequentes

Em setembro de 2025, a Administração do Fundo obteve as demonstrações financeiras da Empresa investida, optando pela reemissão destas demonstrações financeiras, originalmente emitidas em 22 de julho de 2025.

Ariana Renata Pavan
Diretora responsável

Maiara de Souza Andrade
Contadora - CRC nº: 1SP-340876/O-9

* * *